Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação de PEDRO THIAGO DE OLIVEIRA e PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI, bem como do coproprietário PABLO MATHEUS, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que lhe requer ITAU UNIBANCO S.A. Processo n° 0304859-60.2016.8.24.00008

O Dr. Leandro Katscharowski Aguiar, Juiz de Direito da 6ª VARA ESTADUAL DE DIREITO BANCÁRIO – SC, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, AARC 527/1, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 26/09/2025 às 10:05 horas e encerramento do 1° leilão em 29/09/2025 às 10:05 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 31/10/2025 às 10:05 horas, não sendo aceito lances inferiores a 51% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-SC para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: O terreno situado nesta cidade, no bairro do Asilo, à rua Arão Marques Firmo, contendo a área de trezentos e oitenta e três metros/ quadrados e trinta e nove decímetros quadrados (383,39m2.), fazendo frente em vinte e dois metros e vinte centímetros (22,20m.) com o lado impar da dita rua, fundos em vinte e dois metros e vinte centímetros (22,20m.) com terras de Edgar Ruediger; extremando pelo lado direito em dezessete metros e vinte e sete centímetros (17,27m.) com terras de Marcos Rhenius e pelo lado esquerdo/ em dezessete metros e vinte e sete centímetros (17, 27m.) com terras de Braz / Wanka, sem benfeitorias, distando pelo lado direito cerca de cincoenta e oito metros e noventa e cinco centimetros (58,95m.) até a esquina formada pelas ruas Arão Marques Firmo e Júlio Baumgarten. Consta no mandado de avaliação: No terreno foi edificado uma casa de alvenaria com aproximadamente 150m². Referido imóvel esta localizado na Rua Arão Marques, nº 71, Vila Nova, Blumenau – SC.

Ônus: Consta na Av.22 averbação nos termos do art 828 oriunda do processo 0305140-16.2016.8.24.0008. Consta na Av.23 averbação nos termos do art 828 oriunda do processo 0310167-77.2016.8.24.0008. Consta na Av.24 averbação nos termos do art 828 oriunda do processo 0304859-60.2016.8.24.0008. Consta na Av.25 indisponibilidade do processo 03048596020168240008. Consta na Av.27 penhora do processo 0304859-60.2016.8.24.0008.Consta na Av.28 indisponibilidade do processo 0010033-13.2015.5.12.0051. Consta na Av.29 indisponibilidade do processo 0312145-55.2017.8.24.0008. Consta na Av.30 indisponibilidade do processo 0310201-52.2016.8.24.0008. Consta na Av.31 indisponibilidade do processo 0307177-79.2017.8.24.0008. Consta na Av.32 indisponibilidade do processo 0000165-76.2016.5.12.0018. Consta na Av.33 indisponibilidade do processo 0307358-17.2016.8.24.0008. Consta na Av.34 indisponibilidade do processo 0313139-20.2016.8.24.0008.

Matrícula n°11.672 do 2° CRI de Blumenau /SC.

Avaliação R$ 700.000,00 (maio de 2025).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 6% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1° do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br), ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJ-SC, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos arts. 130, § único do CTN e art. 908, §1° do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos arts. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 6° Ofício Cível, ou no com o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, §2° do CPC. 23/07/2025